

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Município de Almada**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 380 034 615 euros e um total de Fundos próprios de 298 873 308 euros, incluindo um resultado líquido de 2 843 569 euros), a Demonstração dos resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 73 367 924 euros de despesa paga e um total de 82 811 716 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações, e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade das operações efectuadas;

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G - 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSPORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000 € - CRC LISBOA

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

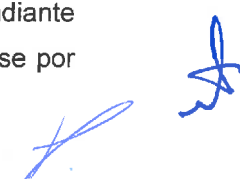
7. A participada COSTAPOLIS – Sociedade para o Desenvolvimento do Programas POLIS na Costa da Caparica, SA (adiante COSTAPOLIS) encontra-se em liquidação, tendo sido interrompida a aplicação do denominado método da equivalência patrimonial na contabilização desta participada, procedimento com que concordamos. A Certificação Legal das Contas de 2013 desta participada (últimas contas disponíveis a esta data) integra uma reserva por limitação de âmbito referente à impossibilidade de validação da adequação do nível de provisões para riscos e encargos. Nestas circunstâncias e considerando adicionalmente que o processo não está no controlo directo do Município de Almada, não nos é possível pronunciar sobre a eventual imparidade do investimento na participada COSTAPOLIS que ascende no final do exercício de 2014 a cerca de 29,3 milhões de euros, ou sobre a eventual necessidade de ser reconhecida provisão para riscos e encargos que venham a ser transferidos na conclusão do processo de liquidação.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Município de Almada**, em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, sublinhamos os seguintes aspectos:
 - 9.1. Em Activo, estão evidenciados como estando em curso cerca de 11,7 milhões de euros na rubrica Bens de domínio público respeitantes à obra Metro ao Sul do Tejo (adiante MST). Não obstante o equipamento se encontrar em utilização pública, encontra-se por




concluir e aceitar auto-de-recepção por desacordo quanto à finalização de alguns aspectos da obra.

- 9.2. Estão ainda evidenciados no Activo cerca de 4,3 milhões de euros respeitantes ao reconhecimento do Fundo de Apoio Municipal (FAM). A Lei 53/2014 regulamentou o referido FAM e não obstante a realização do capital ir ser efectuada ao longo de sete exercícios, com início em 2015, o SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL) emitiu nota explicativa, transmitindo o entendimento que o passivo e activo subjacentes deveriam ser reconhecidos já no exercício de 2014, contexto acolhido pelo Município.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório e conta da Gerência é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 21 de Abril de 2015



MAZARS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS 51 representada por Paulo Pereira (ROC 1219) e José Rebouta (ROC n.º 1023)